



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° /2025

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa. Prefeito Municipal, na forma legal e regimental em vigor, junto a secretaria competente conforme o Art. 95, inciso XXIII, da lei orgânica municipal, **REQUERER** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informações a respeito da cobrança por parte do município da Serra ao governo do estado referente a quantidade de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que atendem ao município da Serra.

Tal solicitação de informação se faz necessaria devido a demora no atendimento as ocorrencias, sendo a agilidade um fator fundamental para salvar vidas em casos de acidentes, infartos, derrames, entre outros problemas graves. No entanto, a eficiência desse serviço tem sido comprometida no município da Serra, resultando em longos períodos de espera para a chegada das ambulâncias e, conseqüentemente, agravando o quadro de saúde dos pacientes.

Em muitas ocasiões, a demora no atendimento pode resultar em complicações que poderiam ser evitadas com uma resposta mais ágil. Isso leva a uma sensação de insegurança e impotência para as vítimas e seus familiares, que muitas vezes se veem sem opções adequadas de suporte.

Diante o exposto solicito que seja oficiado o governo do estado uma vez que esse serviço é prestado pelo governo do estado.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA/ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

gabinetenaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

